



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2012

Concede folga compensatória a Exma. Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, por sua atuação no plantão judiciário.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT nº 006771/2012**,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Desembargadora **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, dois dias de folga compensatória para gozo nos dias 2 e 3.4.2012, em razão de sua atuação no plantão judiciário de 20.12.2010 a 09.01.2011, já deferidas por meio da Resolução Administrativa nº 040/2011; deferir, ainda, à ilustre magistrada doze dias de folga compensatória, em razão de sua atuação no plantão judiciário de 19.12.2011 a 08.01.2012, para gozo da seguinte forma: três dias, no período de 17 a 19.12.2012 e nove dias para data oportuna.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região